
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à contratação dos serviços artísticos de apresentação musical da atração ZÉ FILHO para realização de show no dia 16 de junho, no evento CRV Junina 2024, em comemoração às festividades de São João, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.388.404/0001-35, processo administrativo nº 080/2024.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de junho de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
George Felipe Dionisio de Oliveira
Código Identificador:28E23FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2024. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>